



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022.


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE
AO DR. OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Tianguaense **DR. OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 05 de Maio 2022.**



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá